



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

REQUERIMENTO INGRESSO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ingresso de crianças que completam 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro
(n.º 4 do artigo 7.º da Portaria N.º 78/2023 de 29 de agosto)

Exmo. Sr. Presidente do
Conselho Executivo da EBI Horta

_____, encarregado(a) de
educação do aluno(a) _____,
nascido(a) a ___/___/_____, com ___ anos de idade, vem por este meio requerer a V.
Ex.ª o ingresso na Educação Pré-Escolar do meu educando, por considerar que:

** Deverá ser referido se a criança já adquiriu as competências essenciais e respetivo grau de autonomia necessário à frequência de um estabelecimento de ensino, nomeadamente no que concerne à higiene pessoal e à capacidade de tomar as refeições autonomamente.*

Com os melhores cumprimentos,

Horta, ___ de _____ de 20___

(Assinatura do Encarregado de Educação)

Data de Entrada nos Serviços Administrativos

Data: ___/___/20___

Assinatura: _____

**Despacho do Conselho
Executivo:**

Deferido

Indeferido

Data: ___/___/20___

(O Presidente do Conselho Executivo)